

# HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 – IEL/RN



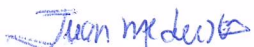
CONSIDERANDO o Guia do Candidato do Processo Seletivo nº 03/2023, de 03 de julho de 2023, para preenchimento de vaga conforme constante nos autos processuais;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no site <https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>

**O Superintendente Regional do IEL-NR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo nº 03/2023 - IEL-NR/RN, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal, 26 de julho de 2023.

  
Juan Felipe Saavedra de Medeiros  
Superintendente Regional do IEL-NR/RN

